



ESTADO DO PIAUÍ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 342, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

A Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

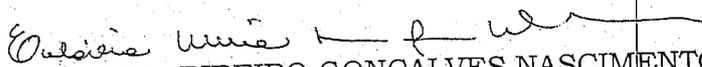
**CONSIDERANDO** que o Juiz de Direito ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES, Titular da 6ª Vara Cível da Comarca de Teresina, de entrância final, encontra-se em gozo de férias, e que a substituição legal daquela Comarca, conforme Provimento nº 10/2010 da douta Corregedoria-Geral de Justiça, compete ao Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Teresina, de igual entrância, a qual se encontra vaga,

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR** a Juíza de Direito ANA LÚCIA TERTO MADEIRA MEDEIROS, Titular da Vara Única da Comarca de Alto Longá, de entrância intermediária, para responder, cumulativamente e em caráter excepcional, pela 6ª Vara Cível da Comarca de Teresina, enquanto durar as férias do titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 04 de fevereiro de 2013.

  
EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO  
Desembargadora Presidente do TJ/PI